



Decreto N° 77 - de 14 de Junho de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	300,00
	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	300,00
-----------------------	---------------	--------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.366.0004.2.0033-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	- - - - - R\$	300,00
	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	300,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	300,00
---------------------	---------------	--------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 14 de Junho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 14/06/19


Jailson José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)